



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 176/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que seja feito melhorias nas calçadas e passeios públicos visando aumentar a acessibilidade dos cadeirantes"

JUSTIFICATIVA:

No município, existem algumas rampas de calçadas que não são possíveis a cadeirantes subirem ou transitarem.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 04 de outubro de 2021.


JOSE NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR - PSDB